



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 102/2021

04/10/2021

SÚMULA: CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, principalmente do que preceitua a Lei Municipal nº 028/2007 alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 10 de agosto de 2010

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 19 de novembro de 2021, em Laranjeiras do Sul, a qual será orientada pelo tema central "Nós somos o SUS"

Art. 2º. A 14ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento da 14ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e poderá ser editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3746 – de 09/10/2021